

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

"PORTARIA Nº 0019, DE 17 DE JANEIRO DE 2023"

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Gestor de Benefícios em exercício deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) FATIMA APARECIDA MASSUCATE, é titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULÓTIO DENTÁRIO, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde 10 de agosto 1995;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo** nº 00644/2022, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) FATIMA APARECIDA MASSUCATE, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo Art. 3º da E.C. nº 47/2005:

RESOLVE:

- I CONCEDER ao (a) segurado (a) FATIMA APARECIDA MASSUCATE, o benefício nº 01.0644.2023.0016, de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, no valor de R\$ 2.694,74 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos);
- II Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de 17 de janeiro de 2023.
- III O valor da aposentadoria será reajustado pela paridade com a remuneração dos servidores ativos, conforme E.C 47/2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV Aos 17 de janeiro de 2023.

RUY JACQUES CECONELLO Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 02 de janeiro de 2023.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI Diretor Administrativo